



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1888 – Itajá/RN, 23 de junho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 188/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA DARC BARBALHO CRUZ, portadora do CPF nº 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 023/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Termo de Colaboração nº 010206/2022**, referente ao **Chamamento Público nº 001/2022/SMA-PMI**, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2022.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO – REF. A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006211/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ZAGONEL S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81.365.223/0001-54
Objeto: Correção da cláusula de valor do contrato nº 011802/2022, celebrado nos autos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006211/2021, cujo objeto é a aquisição de luminárias de LED, para atender a demanda do Município de Itajá/RN
Fundamento Legal: Art. 60 c/c 54, §1º, ambos Lei 8.666/93.
Obs.: Fica corrigida a cláusula 1.2, do contrato firmado nos autos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006211/2021, o qual passará a vigor mediante os seguintes termos:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
10	0013400 - LUMINÁRIA LED COB, MODELO DE REFERÊNCIA VIA 10. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN14666).	300	Unidade	R\$511,75	R\$153.525,00
11	0013401 - LUMINÁRIA LED COB, MODELO DE REFERÊNCIA VIA 6. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN14667).	300	Unidade	R\$724,50	R\$217.350,00
12	0013402 - LUMINÁRIA LED COB, MODELO DE REFERÊNCIA VIA 11. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN14668).	300	Unidade	R\$753,25	R\$225.975,00
13	0013403 - LUMINÁRIA LED COB, MODELO DE REFERÊNCIA VIA 12. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN14669).	300	Unidade	R\$782,00	R\$234.600,00

Os valores mencionados acima produzirão seus efeitos a partir da data da celebração/publicação do extrato do contrato nº 011802/2022, qual seja: 21 de fevereiro de 2022, data esta que deveria constar originalmente as referidas informações.

Itajá/RN, 23 de junho de 2022.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012203/2022
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012206/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.747.505/00001-08, sediado(a) na Rua Jiquie, 2905, Conjunto Soledade I, Potengi em Natal/RN, CEP: 59.120-110.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012203/2022, tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Construção de Ponto de Atendimento – PAA, na comunidade de Araras no município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: O valor é de R\$ 181.578,98 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022.
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
Itajá/RN, 23/06/2022

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO